



Portaria nº 007/DCO/FCF/2011, de 14 de julho de 2011

A **Diretoria de Competições** resolve;

**CONSIDERANDO** que a Federação Cearense de Futebol abriu inscrições para o Campeonato Cearense de Futebol 2011, categoria sub/20 no dia 01 de fevereiro de 2011, dando ampla divulgação em seu site, bem como comunicando aos clubes por e-mail corporativo;

**CONSIDERANDO** que a Associação Desportiva Arsenal de Caridade inscreveu-se no Campeonato Cearense de Futebol 2011, categoria sub/20, por e-mail corporativo, enviado no dia 22 de fevereiro de 2011, às 09h38;

**CONSIDERANDO** que a Federação Cearense de Futebol, através do seu Departamento de Competições, divulgou e publicou o Regulamento Específico e a tabela do Campeonato Cearense de Futebol 2011, categoria sub/20 no dia 27 de abril de 2011;



**CONSIDERANDO** que a Associação Desportiva Arsenal de Caridade comunicou sua desistência de participar do Campeonato Cearense de Futebol 2011, categoria sub/20, por e-mail corporativo, enviado no dia 13 de julho de 2011, às 17h14;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o artigo 21, em seu § 2º, do RGC;

**RESOLVE;**


- 1) Acatar a desistência da Entidade de Prática Associação Desportiva Arsenal de Caridade da participação do Campeonato Cearense de Futebol 2011, categoria sub/20.
- 2) Decretar, respeitado o art. 21 do RGC da FCF e seus parágrafos, a suspensão por um ano da Entidade de Prática Associação Desportiva Arsenal de Caridade de participação nos Campeonatos Cearenses de idade restrita.
- 3) Republicar o REC do Campeonato Cearense de Futebol 2011, categoria sub/20 e a tabela da Competição, com a exclusão da Entidade de Prática Associação Desportiva Arsenal de Caridade.



- 4) Encaminhar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 14 de julho de 2011



Fco. Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições